

ATA N.º 23

--- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária, nas instalações da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, a Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes, convocada nos termos legais, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

PONTO UM – Aprovação da Ata da reunião anterior. -----

PONTO DOIS – Transferência de Competências do Município de Leiria, para a Freguesia de Regueira de Pontes, conforme Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Apreciação, discussão e votação.

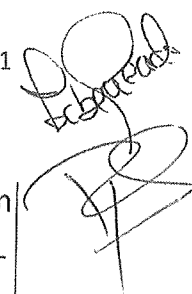
PONTO TRÊS – Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia. Posto de Trabalho, correspondente à carreira e categoria de assistente operacional (Pedreiro). Apreciação, discussão e votação. -----

PONTO QUATRO – Deliberação sobre poderes de representação da Junta de Freguesia. Apreciação, discussão e votação. -----

PONTO CINCO – Proposta do Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes, para cedência para a Freguesia do direito de superfície de um terreno descrito na Conservatória de Registo Predial de Leiria sob o n.º 995 e inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 690, com a finalidade de construir um parque de estacionamento público. Apreciação, discussão e votação. -----

PONTO SEIS – Proposta para que seja deliberado a aprovação da ata da presente assembleia em minuta. Apreciação, discussão e votação. -----

A sessão foi presidida pela senhora Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia, secretariada por Raquel da Silva Pereira, 1.ª secretária, e por Denise Patrícia da Fonseca Ferreira, 2.ª secretária da Mesa. -----



 31
 Escrivão

Participaram em conformidade com a lista de presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes membros: -----

--- José Carlos da Silva Ferreira.-----

--- José Ferreira do Nascimento Nóbrega -----

--- Leonel Domingos Simões Mendes. -----

---Luís Fernandes Rato. -----

--- João Martins Pereira.-----

Tendo faltado o membro: -----

--- Clarisse Maria Esperança Rolo. -----

Por parte da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes estiveram presentes o senhor Presidente Vítor Manuel Casimiro de Matos, Secretário Júlio Pedrosa de Oliveira e Tesoureiro Hélder Gaspar Pereira. -----

Havendo "quórum", foi pela senhora Presidente Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro, declarada aberta a sessão, eram vinte e uma horas e quarenta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

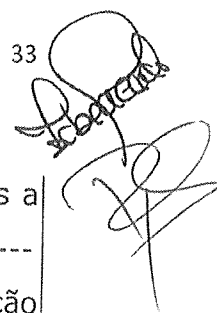
Não havendo nenhum membro a querer usar da palavra no período antes da ordem do dia, a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia – Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro pediu a inclusão de dois pontos na Ordem de Trabalhos e sendo estes aceites pela Assembleia presente deu-se início à reunião. -----

PONTO UM – Aprovação da Ata da reunião anterior. A Presidente da Mesa questionou Assembleia se todos tinham lido a ata e se havia necessidade de a mesma ser lida, à qual todos disseram terem conhecimento da mesma, pelo que dispensaram a leitura da mesma. Posta à votação foi a ata aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS – Transferência de Competências do Município de Leiria, para a Freguesia de Regueira de Pontes, conforme Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Apreciação, discussão e votação. -----

A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que expressou o seu agrado em relação a este processo de descentralização pois aproxima determinados serviços às populações locais. Mais esclarece, que a transferência de competências far-se-á sempre por protocolo e abrange as seguintes áreas: -----

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes; -----
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré -escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré -escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- g) Utilização e ocupação da via pública; -----
- h) Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; -----
- i) Autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; -
- j) Autorização da colocação de recintos improvisados; -----
- k) Autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -----
- l) Autorização da realização de acampamentos ocasionais; -----
- m) Autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The stamp is circular and contains the word "RECEBIDA" (RECEIVED).

como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----

Ainda informou esta Assembleia de Freguesia que a grande inovação deste Decreto-Lei passa pelo envio das verbas directamente do Estado para as Juntas de Freguesia. Não obstante ao já dito, ao aceitar a transferência de competências para ano 2019 implicaria sempre, e de forma imediata, um aumento da despesa da Freguesia, a qual, neste momento, não se encontra calculada nem devidamente orçamentada. -----

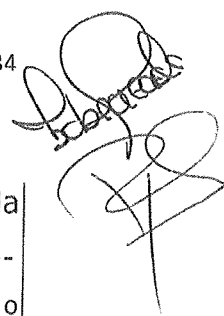
Não havendo quem quisesse usar a palavra após a intervenção do presidente da Junta foi o ponto posto à votação. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, adiar a transferência de competências para o ano 2020. -----

A deliberação da Assembleia de Freguesia será, de imediato, comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos e para os efeitos previstos na referida Lei-quadro e nos respetivos diplomas legais concretizadores. -----

PONTO TRÊS – Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia. Posto de Trabalho, correspondente à carreira e categoria de assistente operacional (Pedreiro). Apreciação, discussão e votação. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta, Sr. Vitor de Matos, que explicou que feitas as contas é menos dispendioso para esta Junta de Freguesia integrar nos quadros uma pessoa que acorra às necessidades ordinárias desta Freguesia do que contratar serviços externos. -----

A proposta foi posta à discussão e a mesma aprovada por unanimidade. -----

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is written in black ink and appears to be 'J. Soares'. Below the signature is a circular stamp, possibly a seal or official mark, though the details are not clearly legible.

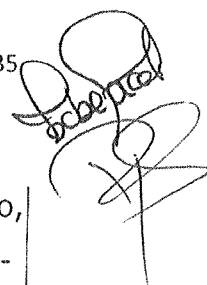
PONTO QUATRO - Deliberação sobre poderes de representação da Junta de Freguesia. Apreciação, discussão e votação. -----

A Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta, Sr.º Vítor Manuel Casimiro de Matos, que esclareceu, que no seguimento das deliberações de 17 de dezembro de 2018 e de 8 de abril de 2019, é necessário que esta Assembleia de Freguesia conceda poderes a si e ao Tesoureiro Hélder Gaspar Pereira para solicitarem junto da Caixa Geral de Depósitos garantia bancária a favor dos vendedores e no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) do prédio rústico sito na Rua S. Sebastião, lugar e freguesia de Regueira de Pontes, concelho de Leiria, composto de terreno de cultura com oliveiras, tanchas e um carvalho, descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1723/Regueira de Pontes e inscrito respectiva matriz predial sob o artigo nº 3061, para outorgar e assinar a respectiva escritura/documento particular autenticado de compra e venda e, de um modo geral, para praticar e assinar tudo o que se torne fundamental para alcançar os indicados fins. -----

Mais acrescentou, que estando reunidas todas as condições, a escritura definitiva far-se-á antes do período previsto, ou seja, antes do mês de Outubro. Faz todo o sentido que assim seja, uma vez que, esta Junta de Freguesia já despendeu meios para realizar a limpeza do referido terreno. -----

Não havendo quem quisesse se pronunciar, a delegação de poderes foi posta à votação e a mesma aprovada por unanimidade.-----

PONTO CINCO – Proposta do Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes, para cedência para a Freguesia de Regueira de Pontes e /ou Município de Leiria do direito de superfície do terreno descrito Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 995/Regueira de Pontes e inscrito na matriz predial rustica sob o nº 690 da freguesia de Regueira de Pontes, concelho de Leiria, com a finalidade de se



construir um parque de estacionamento público. Apreciação, Discussão e Votação. -----

A Presidente da Mesa cedeu a palavra ao Presidente da Junta, Sr. Vítor Matos que comunicou aos presentes que o Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes está disponível para ceder a esta Junta de Freguesia de Regueira de Pontes e /ou Município de Leiria o direito de superfície do parque de estacionamento da sua futura sede. Com esta cedência de terreno pretende-se que se possa tirar maior proveito do parque de estacionamento. Por outras palavras, ao torná-lo um bem de utilidade pública teremos o apoio/investimento da Câmara Municipal, o que permitirá ter iluminação, quiçá, uns bancos junto à margem do rio, ou mesmo, painéis solares como forma de cobertura de estacionamento. E ao deliberarmos favoravelmente estamos a possibilitar a apresentação de um projecto junto da Câmara Municipal de Leiria. -----

Posta à discussão, foi deliberado por unanimidade aceitar a referida cedência do direito de superfície. -----

A deliberação da Assembleia de Freguesia será, de imediato, comunicada ao Município de Leiria, nos termos e para os efeitos previstos na lei e respetivos diplomas legais concretizadores. -----

PONTO SEIS - A senhora Presidente da Assembleia antes de terminar a sessão quis solicitar que todas as deliberações da sessão e reunião que tinham votado naquela fossem aprovadas em minuta se ninguém se opusesse. -----

Agradeceu a presença de todos. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a sessão, eram 22 Horas e 30 minutos.-----

- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata da respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 25.º do Regimento, e vai

ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Raquel da Silva Pereira, primeira secretária em exercício que a elaborei nos termos legais. -----

APROVAÇÃO DA ATA -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 17 de junho, deliberou por unanimidade, aprovar a ata.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia

1ª Secretária